

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91 / 2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35540/2023

SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Educação.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Sr (a) **Marco Aurélio dos Santos Neves**, portador do RG nº 19.236.215-X e do CPF nº 157.388.248–81 e pela Secretaria de Educação Sr (a) **Dejalmir Wellington Sousa e Silva**, portador do RG nº: 42.705.768-1 e do CPF: 352.449.238-03, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual registro de preço para aquisição de mobiliário, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação, em conformidade com os lotes do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **R.F. GORY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.372.062/0001-88, com sede na Avenida Doutor Assis Ribeiro, nº 5755, Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP, Telefone (11) 2685-1037 / (11) 4306-4895, neste ato representado legalmente pelo (a) Sr (a) **Rita de Cássia de Moraes**, brasileira, maior, empresária, portador (a) da cédula de identidade RG nº 25.053.565-8 e do CPF nº 295.454.978-58:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual registro de preço para aquisição de mobiliário, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de mobiliário.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. A entrega deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item 4.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou

acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade, cor, medida, especificações e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, à Secretaria requisitante, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria requisitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a. Greve geral;
- b. Calamidade pública;
- c. Interrupção dos meios de transportes;

- d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro,

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.10. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.12. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.13. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis

8.14. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.15. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.16. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro .

8.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 04 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Dejalmir Wellington Sousa e Silva
Secretário da Educação

R.F. GORY COMERCIAL LTDA
Rita de Cássia de Moraes
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de mobiliário.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O município de Carapicuíba apresenta 64.256 mil famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único. É uma cidade que avança em direção ao desenvolvimento, sendo fato, no entanto, que muito ainda deve ser feito para prover a redução ou solução de problemáticas como a pobreza e a desigualdade social, que ainda privam parcela significativa da população carapicuibana, do efetivo exercício de seus direitos de cidadania. Embora esteja localizada na região metropolitana de São Paulo, Carapicuíba, ainda é uma das cidades com menor arrecadação dentro do Estado, concentrando alta vulnerabilidade urbana. O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais de proteção social básica as famílias. Os recursos serão utilizados nas unidades de serviços da rede direta que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), trabalhando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania de acordo com as Orientações Técnicas – MDS, 2009. A presente aquisição tem como finalidade atender as equipes de referência nos equipamentos de atendimento ao público.

Tal aquisição se faz necessária para atendimento de todas as unidades de Saúde, visto a extrema necessidade de mobiliar as unidades. Considerando as unidades atuais que necessita de reposição e substituição dos móveis, tendo em vista o desgaste do tempo e a utilização de modo frequente. Considerando que algumas unidades estão passando por revitalização, visando à melhora no atendimento a população. Deste modo solicito com máxima celeridade a abertura de registro de preço para aquisição de móveis.

Para atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394/96, e visando uma maior qualidade de vida no ambiente de trabalho, na qualidade de atendimento, zelando pelas condições ambientais, pela segurança e bem-estar das pessoas. Considerando também a presente aquisição pela necessidade de substituição de parte do mobiliário existente que se encontra obsoleto pelo tempo de uso e deste modo inservível para as demandas, e também as novas unidades escolares, solicitamos a aquisição.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL

3.1. A entrega deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Educação no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

3.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

3.2.1. Ocorrendo o descrito no Item 3.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

1.1. Garantir a integridade dos objetos no período de um ano.

1.2. Garantir a montagem dos móveis, visando preservar a integridade dos objetos.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
1.1	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. Dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm.	UND	205		
1.2	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; dimensões: 2.000 mm altura x 900mm largura x 300 mm profundidade; pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “I” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 25 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 25 mm, confeccionadas em chapa 24 (0,60 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “x” laterais e um par de “x” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “I” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;	UND	270		
1.3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS para pasta suspensa. Móvel todo em aço com caixa externa não; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 710 mm profundidade; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, carrinhos telescópicos progressivos por sistema de microesferas, fechadura	UND	105		

	cromada e 2 chaves. Puxador de sobrepor; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme “termo encolhível” transparente.				
1.4	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS. Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; fabricados em chapa 22 (0,75 mm); pintura eletrostática a pó; alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “u”; duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas, 2 por porta; pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme “termo encolhível” transparente e cantoneiras.	UND	45		
1.5	ARMÁRIO VITRINE com porta e laterais de vidro. Dimensões 650x1750x400mm. Estrutura em tubos e chapas de aço. Poderá haver variação de medidas de +/- 5 %, exceto para espessuras.	UND	20		

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
4.1	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E DOIS BANCOS: tampo da mesa e dos bancos: em medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789 revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travesas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Mesa a 755 x l 700 x p 1800. Bancos a 460 x l 350 x p 1550.</p>	UND	20		
4.2	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X580MM E 02 BANCOS 1900X300X320MM. Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor</p>	UND	105		

	<p>bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p> <p>Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>				
4.3	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X660MM E 02 BANCOS 1900X300X380MM.</p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe.</p>	UND	50		

	<p>Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p> <p>Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>				
4.4	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X720MM E 02 BANCOS 1900X300X420MM.</p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si</p>	UND	30		

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



<p>através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>				
---	--	--	--	--

PROPOSTA - PE 43/24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL.UN.	VL.TOTAL	MARCA
1.1	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. Dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm.</p>	UND	160	R\$ 2.741,76	R\$ 438.681,60	MÉTODO
1.2	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; dimensões: 2.000 mm altura x 900mm largura x 300 mm profundidade; pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 25 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 25 mm, confeccionadas em chapa 24 (0,60 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "x" laterais e um par de "x" de fundo para</p>	UND	160	R\$1.355,98	R\$ 216.956,80	MÉTODO

	travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “I” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;					
1.3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS para pasta suspensa. Móvel todo em aço com caixa externa não; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 710 mm profundidade; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, carrinhos telescópicos progressivos por sistema de microesferas, fechadura cromada e 2 chaves. Puxador de sobrepor; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme “termo encolhível” transparente.	UND	100	R\$2.469,23	R\$ 246.923,00	MÉTODO
1.4	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS. Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; fabricados em chapa 22 (0,75 mm); pintura eletrostática a pó; alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “u”; duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas, 2 por porta; pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x	UND	20	R\$3.211,04	R\$ 64.220,80	MÉTODO

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme “termo encolhível” transparente e cantoneiras.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 966.782,20
(Novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)					

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL.UN.	VL.TOTAL	MARCA
1.1	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. Dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm.	UND	15	R\$2.741,76	R\$ 41.126,40	MÉTODO
1.2	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; dimensões: 2.000 mm altura x 900mm largura x 300 mm profundidade; pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “I” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior	UND	10	R\$1.355,98	R\$ 13.559,80	MÉTODO

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 25 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 25 mm, confeccionadas em chapa 24 (0,60 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “x” laterais e um par de “x” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “l” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;					
1.3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS para pasta suspensa. Móvel todo em aço com caixa externa não; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 710 mm profundidade; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, carrinhos telescópicos progressivos por sistema de microesferas, fechadura cromada e 2 chaves. Puxador de sobrepor; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme “termo encolhível” transparente.	UND	05	R\$2.469,23	R\$ 12.346,15	MÉTODO
1.4	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS. Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; fabricados em chapa 22 (0,75 mm); pintura eletrostática a pó; alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “u”; duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência	UND	10	R\$3.211,04	R\$ 32.110,40	MÉTODO

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



<p>externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas, 2 por porta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme "termo encolhível" transparente e cantoneiras.</p>						
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 99.142,75
(noventa e nove mil e centos e quarenta e dois e setenta e cinco centavos)						

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UN.	VL.TOTAL	MARCA
1.1	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS. Dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm.</p>	UND	30	R\$2.741,76	R\$ 82.252,80	MÉTODO
1.2	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; dimensões:</p>	UND	100	R\$1.355,98	R\$ 135.598,00	MÉTODO

	<p>2.000 mm altura x 900mm largura x 300 mm profundidade; pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “I” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 25 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 25 mm, confeccionadas em chapa 24 (0,60 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “x” laterais e um par de “x” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “I” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;</p>					
1.4	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS. Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; fabricados em chapa 22 (0,75 mm); pintura eletrostática a pó; alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “u”; duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário</p>	UND	15	R\$3.211,04	R\$ 48.165,60	MÉTODO

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas, 2 por porta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme “termo encolhível” transparente e cantoneiras.					
1.5	ARMÁRIO VITRINE com porta e laterais de vidro. Dimensões 650x1750x400mm. Estrutura em tubos e chapas de aço. Poderá haver variação de medidas de +/- 5 %, exceto para espessuras.	UND	20	R\$3.402,93	R\$ 68.058,60	MÉTODO
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 334.075,00	
(Trezentos e trinta e quatro e setenta e cinco reais)						

Totalizando o Lote I em R\$ 1.399.999,50 (Um milhão trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
4.2	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X580MM E 02 BANCOS 1900X300X320MM. Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetados na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si	UND	100	R\$3.942,30	R\$ 394.230,00	LBS DO BRASIL

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.					
4.3	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X660MM E 02 BANCOS 1900X300X380MM.</p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho</p>	UND	50	R\$4.026,74	R\$ 201.337,00	LBS DO BRASIL

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	<p>desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti-ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>					
4.4	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X720MM E 02 BANCOS 1900X300X420MM.</p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de</p>	UND	20	R\$3.739,57	R\$ 74.791,40	LBS DO BRASIL

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



<p>parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 670.358,40
(Seiscentos e setenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)					

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL	MARCA
4.2	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X580MM E 02 BANCOS 1900X300X320MM.</p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à</p>	UND	05	R\$3.942,30	R\$ 19.711,50	LBS DO BRASIL

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



<p>quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 19.711,50
(Dezenove mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos)					

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL	MARCA
4.1	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E DOIS BANCOS: tampo da mesa e dos bancos: em medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr	UND	20	R\$ 4.216,72	R\$ 84.334,40	LBS DO BRASIL

	<p>14789 revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de u medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travesas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca m6 ou m8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato triangular medindo 50 x 50 mm, com espessura de 3,00 mm. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Mesa a 755 x l 700 x p 1800. Bancos a 460 x l 350 x p 1550.</p>					
4.4	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X720MM E 02 BANCOS 1900X300X420MM.</p> <p>Mesa tampo confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bi-faceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento</p>	UND	10	R\$3.739,57	R\$ 37.395,70	LBS DO BRASIL

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



<p>dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Bancos assento confeccionado em chapa de mdp com 25 mm de espessura, bifaceado. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de pvc com 2 mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° c e anti - ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó na cor cinza, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180° c. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados.</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 121.730,10
(Cento e vinte e um mil e setecentos e trinta reais e dez centavos)					

Valor total do lote 4 - **R\$ 811.800,00** (Oitocentos e onze mil e oitocentos reais)

Totalizando o Registro de preço em R\$ **2.211.799,95** (Dois milhões e duzentos e onze mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: R.F. GORY COMERCIAL LTDA
TERMO DE ATA: 91/24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 04 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Dejalmir Wellington Sousa e Silva**
Cargo: Secretário da Educação
CPF: 352.449.238-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Rita de Cássia de Moraes**
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 295.454.978-58

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Dejalmir Wellington Sousa e Silva**
Cargo: Secretário da Educação
CPF: 352.449.238-03

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Dejalmir Wellington Sousa e Silva**
Cargo: Secretário da Educação
CPF: 352.449.238-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato
Nome: **Wagner de Oliveira Lopes**
Cargo: Diretora
CPF: 182.688.128-00

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Leydiane Ferreira dos Santos**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 409.206.328-82

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.